



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO 3052/2019

(Dispõe sobre: designa em caráter excepcional mudança do local da feira livre em data que especifica)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização do Carnaval 2019;

Considerando que no dia 28 de fevereiro teremos barracas do carnaval armadas na Rua Comendador Vicente de Paula Penido, onde se realiza a feira livre.

Considerando que no dia 07 de março será a retirada da estrutura do Carnaval.

Considerando o relevante interesse público e a grande participação popular no carnaval.

DECRETA:

Art. 1.º - Designar em caráter excepcional o local para realização da Feira Livre no dia 28/02 e 07/03, que passa a ser as ruas Maria Tereza da Conceição, entre a rua João de Passos até a Av. Comendador Vicente de Paula Penido e a rua Professor Francisco Rodrigues dos Santos em toda sua extensão.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 05 de fevereiro de 2019.



Cândido Murilo Pinheiro Ramos
- Prefeito Municipal-

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Luciene A. Pinheiro

Assessora Gabinete

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br